



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 219/2024

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
18/11/24

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade, no sentido de ser efetuada a pavimentação asfáltica das Ruas Antônio Bueno de Almeida e Benedita de Campos, localizadas na área Central, substituindo os paralelepípedos lá existentes.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica das referidas vias públicas se faz necessária considerando que a maioria das vias da área urbana do Município já foram beneficiadas com tal melhoria, sendo as Ruas Antônio Bueno de Almeida e Benedita de Campos, umas das poucas que ainda não foram favorecidas com a pavimentação asfáltica, continuando com seus leitos de paralelepípedos.

Os paralelepípedos tornam o piso bastante irregular, o que afeta o tráfego normal de veículos e pedestres, uma vez que muitos encontram dificuldades para caminhar, sendo constante a queda de pessoas, principalmente idosos.

Portanto, ao se pavimentar com asfalto as citadas vias públicas, certamente estará proporcionando melhores condições de trafegabilidade e segurança aos seus moradores e demais usuários, motivo pelo qual este Vereador espera que a presente reivindicação seja atendida assim que possível.

Sala das Sessões, 18 de Novembro de 2024.


IRINEU CLAUDIO LEITE
Vereador